

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 042

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1914, de 28 de fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.1088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490930000 - Indenizações e restituições	600.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
TOTAL	600.000,00

Anexo II

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.1088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalações	600.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
TOTAL	600.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 1913, de 28 de fevereiro de 2025

Estabelece ponto facultativo nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundação do Poder Executivo Municipal, em decorrência do carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, §1º, V c/c art.3º, XX da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º . Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e Entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN os dias 03 de março de 2025 (segunda-feira) e 04 de Março de 2025 (terça-feira), com retorno ao expediente a partir das 13:00h no dia 05 de Março (quarta-feira), em decorrência do período carnavalesco, excetuando-se as atividades consideradas essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2025.
204ª da Independência e 137ª da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR nº 128, de 28 de fevereiro de 2025.

Altera a redação do §3º, do art. 21, da Lei Complementar Municipal Nº 72 de dezembro de 2015 que disciplina o cargo de Corregedor da Guarda Municipal do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. O § 3º, do art. 21, da Lei Complementar Municipal 72 de dezembro de 2015 que criou a Guarda Municipal do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.21.....

§ 3º O cargo de Corregedor da Guarda Municipal possui a mesma natureza, prerrogativas gerais e remuneração do cargo de Chefe de Gabinete da Administração Pública Municipal. O ocupante do cargo exercerá mandato de 02 (dois) anos e somente poderá ser exonerado mediante aprovação da maioria absoluta da Câmara Municipal de Vereadores, com fundamento em razão relevante e específica, nos termos desta Lei Complementar Municipal e do art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014." (NR)

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN em 28 de fevereiro de 2025.
204ª da Independência e 137ª da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1240/2025 - GP, de 26 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PEDRO GONÇALVES MATOS FLORES para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO DO GABINETE CIVIL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA 1249/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SERGIANE PESSOA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1250/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ ROSEIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1251/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PEDRO ALISSON BEZERRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1252/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1253/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA SUELI QUIRINO LOPES FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1254/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LIDIANA GABRIEL SALDANHA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1255/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO MAZUKEWSON LOPES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1256/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear OBADIAS MONTEIRO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1257/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HUMBERTO TRAJANO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1258/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ERIBERTO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1259/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ADRIANA BEZERRA MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1260/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCA LÍVIA SANTOS DE SALES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1261/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA FERNANDA DA SILVA DUARTE para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1262/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA ELIENE DANTAS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1263/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSILENE SILVA DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1264/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JARA DE ARAÚJO LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1265/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JÉSSICA CAROLINE SOUZA DE SANTANA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1266/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA VITÓRIA GONDIM DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1267/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JANAINA SILVA DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1268/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ DIAS SEGUNDO DE ARAÚJO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1269/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILIARDE RODRIGUES DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1270/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EMANUELE LIMA DA SILVA SOUZA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1271/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DIEGO DA SILVA PEREIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1272/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FABIANA DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1273/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar OTANIEL LEOCÁDIO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1274/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JHONATA DOUGLAS PEREIRA DE MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE PESSOAL E PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1275/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar DÉBORA CARLA DE OLIVEIRA SENA para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1276/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LÍGIA LARÍCIA LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1277/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MIRIAM BATISTA RODRIGUES para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1278/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAYRA PAULIANE DE SOUZA FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1279/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DE MELO SANTOS para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E AQUICULTURA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1280/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CARLOS EDUARDO LIMA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1281/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RIVALDO DOS SANTOS FREITAS do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1282/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RUDSON DA CRUZ DE ANDRADE do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1283/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VALDEMAR GOMES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1284/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar IVAN BARBOSA DE LIMA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1285/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JILVANILDO ANDRÉ DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1286/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARCOS ANTÔNIO CAMPELO DA COSTA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1287/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS EDUARDO LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1288/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RIVALDO DOS SANTOS FREITAS para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1289/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RUDSON DA CRUZ DE ANDRADE para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1290/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VALDEMAR GOMES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1291/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IVAN BARBOSA DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1292/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JILVANILDO ANDRÉ DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1293/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCOS ANTÔNIO CAMPELO DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1294/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 127, de 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO GILBERTO JALES JÚNIOR para o cargo de provimento em comissão de OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1295/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar THALLES VINÍCIUS DE NASCIMENTO PINHEIRO do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1296/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THALLES VINÍCIUS DE NASCIMENTO PINHEIRO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE CIVIL, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1297/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WIRIS PINHEIRO DA CRUZ para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1298/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JUAN MANOELE FREITAS para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1299/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SANDOVAL ARAÚJO NETO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1230/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDSON SOARES DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA INFRAESTRUTURA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 049/2025/SEMARH, de 27 de janeiro de 2025.**

Decisão Administrativa Resultante de Processo Administrativo Disciplinar que apurou infração funcional atribuída a servidora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 69/2015, e tendo em vista a requisição contida no Memorando 7.814/2023 – CPAD/SEMARH (1Doc), de 05 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo disciplinar nº 013/2024, o qual foi instaurado contra a servidora JOÃO MARIA SIMPLICIO FERREIRA, matrícula: 11.210, visto que não houve (tipo da apuração) de acordo com os documentos instruídos pela CPAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio de seu Agente de Contratação, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A suspensão se dá em razão da necessidade de responder a esclarecimentos apresentados e revisar o planejamento interno, conforme solicitação de algumas secretarias, tendo em vista a necessidade de reavaliação dos quantitativos. A nova data para a realização do certame será definida e devidamente publicada pelos meios oficiais.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de FEVEREIRO de 2025.
MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
Agente de Contratação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023

Processo nº 716/2023

Dispensa de Licitação no 008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob no 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Tributação

CONTRATADA: SUELY GUEDES CAVALCANTI DE BRITO, CPF sob o no 357.XXX.524-XX, residente e domiciliada à Rua Paulo Lira, nº 2183, Candelária, Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2025 até o dia 02 de março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de nº 094/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO; PROGRAMA: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais cláusulas do Contrato Administrativo, desde que não contrariadas pelo presente termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2025.

VALÉRIO DE FRANÇA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTRATANTE

SULEY GUEDES CAVALCANTI D DE BRITO

CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023

Processo n.º 537/2023

Dispensa de Licitação no 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob no 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania,

CONTRATADA: ELAINE JUSTINO FONTOURA, CPF sob o no XXX.238.XXX-04, residente e domiciliada à Avenida Romualdo Galvão, nº 695-Ap. 101, Ad. Bavette, Tirol, Natal/RN

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 08 de fevereiro de 2025 e se encerrando em 30 de junho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de nº 036/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais cláusulas do Contrato Administrativo, desde que não contrariadas pelo presente termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Fevereiro de 2025.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE

ELAINE JUSTINO FONTOURA

CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 545/2020.

Processo nº 2000006423

Chamada Pública N.º 017/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 3111, Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: COOPERN - COOPERATIVA DE TRABALHO E DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob nº 11.601.777/0001-28, com sede a Av. Campos Sales, 901, Ed. Manhathan Business, Office, Salas, 1410 e 1412 - Petrópolis, Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 11.ª, para prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 (dois) de março de 2025 a 01 (primeiro) de setembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 27 de fevereiro de 2025.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

MARCELO BESSA DE FREITAS

COOPERN - COOPERATIVA DE TRABALHO E DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTRATADO

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 05/2025-SME, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o início do ano letivo de 2025 e estabelece normas para o funcionamento das atividades escolares no Município de São Gonçalo do Amarante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente,

CONSIDERANDO o retorno das férias escolares no próximo dia 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização para o efetivo início das atividades pedagógicas; RESOLVE:

Art. 1º O ano letivo de 2025 terá início em 06 de março de 2025 em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante;

Art. 2º O horário oficial das atividades escolares será o seguinte:

I - Turno matutino: das 7h às 11h30min;

II - Turno vespertino: das 13h às 17h30min.

Art. 3º Os estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) serão acolhidos em suas respectivas salas de aula, sendo necessária a presença de um acompanhante no ambiente escolar por um período de até quatro semanas, enquanto se dá o processo de adaptação desses estudantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2025.

LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

EDITAL Nº 01/2025
RESULTADO PARCIAL

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária, Sra. Luísa de Marilac de Castro Leite, torna pública o resultado parcial do processo seletivo simplificado para contratação e cadastro de reserva de estagiários para a secretaria municipal de educação de São Gonçalo do Amarante, conforme o Edital nº 01/2025 SME, de 04/02/2025, e sua Retificação nº 01/2025, de 07/02/2025, realizado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 02/2025 - SME, de 05 de fevereiro de 2025, que conduziu o processo seletivo simplificado.

A classificação dos candidatos foi feita com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025 SME, de 04/02/2025 e nos documentos apresentados pelos candidatos durante a entrevista.

1. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos se deu conforme a análise realizada pela Comissão do Processo Seletivo, observadas as orientações previstas no Edital nº 01/2025 SME. Só foram classificados os candidatos:

- a) Inscritos no processo seletivo;
- b) Que apresentaram toda documentação exigida e devidamente atualizada e
- c) Que atenderam às exigências do Edital nº 01/2025.

2. DOS CANDIDATOS QUE NÃO SE INSCREVERAM NO PROCESSO SELETIVO

Conforme o item 5.2 do Edital nº 01/2025, os candidatos que não realizaram a inscrição no processo seletivo através do link <https://forms.gle/H2nkS7HrZQcHbuFFA> e compareceram à entrevista, não tiveram seus documentos analisados pela Comissão, uma vez que não atenderam às exigências do edital. Consequentemente, não terão seus nomes divulgados neste processo classificatório.

3. DO PRAZO PARA RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra a classificação publicada terá o prazo até o dia 05 de março de 2025 (quinta-feira), até às 12h. O recurso deve ser enviado para o e-mail smefopag977@gmail.com, acompanhado dos documentos necessários para comprovar o que o candidato deseja que seja corrigido no processo de classificação. Ressalta-se que recursos enviados sem os documentos necessários ou fora do prazo não serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

4. DO RESULTADO DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

O resultado dos recursos e a Classificação Final Geral para as vagas previstas serão publicados no Jornal Oficial do Município (<https://saogoncalo.m.gov.br>) no dia 07 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante, 28 de fevereiro de 2025.
Luísa de Marilac de Castro Leite
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

ANEXO I

CLASSIFICADOS(AS)				
CANDIDATO (A)	NOTA	CURSO	TURNO	ESCOLA
THAYNA DA SILVA MATIAS	9,1	PEDAGOGIA	VESPERTINO	1º DE MAIO
ELISONEIDE VALDEVINO DA SILVA	8,9	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
RANIELLE FREIRE DA SILVA	9,3	PEDAGOGIA	MATUTINO	AIDA DOS SANTOS
KATILANE LOPES DE MOURA	9,3	PEDAGOGIA	MATUTINO	
ALICE GARCIA MARTINS OLIVEIRA	8,8	PEDAGOGIA	MATUTINO	
JOSEFA ZÉLIA DE MOURA LIMA	7,9	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
IRANILDA PEREIRA DA SILVA	7,5	PEDAGOGIA	MATUTINO	
LILIANE MARIANO DO NASCIMENTO	8,2	PEDAGOGIA	MATUTINO	AIDA GOMES
JUDSON CLEITON DE FIGUEIREDO DANTAS	6,7	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
ANDREIA SILVA DE SOUZA TRINDADE	7,9	PEDAGOGIA	MATUTINO	AILDO MENDES
KRISIA TAYNARA BEZERRA PEREIRA	7,3	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
JONAS RODRIGUES DA SILVA	6,9	PEDAGOGIA	MATUTINO	
ISABELLA BARBOSA SIQUEIRA	7,9	PEDAGOGIA	VESPERTINO	BENIGNA SILVA
JENIFFER PEREIRA DOS SANTOS	6,9	PEDAGOGIA	MATUTINO	CANTINHO DO SABER
MAÍRA GABRIELE NICACIO DA SILVA	9,1	PEDAGOGIA	MATUTINO	CLEIDE MELO
CARLA JULIANA BARBOSA COSTA	7,7	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
LARISSA CARLA DE SOUSA	7,2	PEDAGOGIA	VESPERTINO	

ALINE NOBRE	7,3	PEDAGOGIA	MATUTINO	CLEUZA
-------------	-----	-----------	----------	--------

JOHASNARA SARINA BRANDÃO DA SILVA SOARES	9,7	ED. FISICA	MATUTINO	CMAEE
JOSEILSA FERREIRA DA ROCHA	8,2	ED. FISICA	VESPERTINO	
MARIA LUISA SILVA DO NASCIMENTO VERAS	7,0	PSICOLOGIA	MATUTINO	

ANDRÉA CARLA BENTO DA SILVA PEREIRA	9,5	PEDAGOGIA	MATUTINO	CMEF MARIA ANTONIA
ISABELE FERNANDA DA SILVA MACHADO	7,1	INFORMATICA	VESPERTINO	
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA LOPES	6,9	ED. FISICA	VESPERTINO	

JOSEBERG SILVA DO NASCIMENTO	9,5	PEDAGOGIA	VESPERTINO	COSMO ALVES
------------------------------	-----	-----------	------------	-------------

ELIANE PEREIRA PINHEIRO	9,5	PEDAGOGIA	MATUTINO	COTEMINAS
STEPHANY CAROLINE DIAS DE LIMA RODRIGUES	8,0	PEDAGOGIA	MATUTINO	
JUCINARA DOMINGOS DA SILVA NASCIMENTO	7,4	PEDAGOGIA	MATUTINO	COTEMINAS

CILLENE ALVES DE MACÊDO	9,5	PEDAGOGIA	MATUTINO	DAMIAO JANUARIO
-------------------------	-----	-----------	----------	-----------------

ANDRIELLY NATALY DOS SANTOS GOMES	9,5	PEDAGOGIA	MATUTINO	DJALMA MARINHO
LILIAN EUGÊNIA DA COSTA	8,9	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
ESTELA YASMIN SILVA DE LEMOS	8,6	PEDAGOGIA	MATUTINO	

MARIA RITA THEMISTOCLES ARAUJO DA SILVA	7,7	HISTÓRIA	MATUTINO	GENESIO CABRAL
HEVILYN CABRAL DA SILVA	7,5	PEDAGOGIA	MATUTINO	

FRANCISCA RUTH SOUSA DA SILVA	9,6	PEDAGOGIA	MATUTINO	IRACEMA NÍSIA
MARIA EDUARDA DA SILVA DANTAS	9,6	PEDAGOGIA	MATUTINO	
WALLACE LOPES DA SILVA	8,6	PEDAGOGIA	MATUTINO	
ISABELLE CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES	8,0	PEDAGOGIA	MATUTINO	

JESSICA MARIA LOPES DA COSTA	8,3	PEDAGOGIA	VESPERTINO	ISABEL DA SILVEIRA
ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	8,1	PEDAGOGIA	VESPERTINO	

EMILLY GRASIELE DA SILVA INÁCIO	8,4	PEDAGOGIA	MATUTINO	JESSICA DEBORA
AMANDA WALERIA SOARES PEREIRA	8,3	PEDAGOGIA	MATUTINO	

ANA CAROLINE DA SILVA FERNANDES	8,3	PEDAGOGIA	MATUTINO	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
---------------------------------	-----	-----------	----------	-------------------------

NATALIA RODRIGUES DA CAMARA FERREIRA	8,2	PEDAGOGIA	MATUTINO	JOAQUIM DE ALMEIDA
--------------------------------------	-----	-----------	----------	--------------------

ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA FREITAS	9,0	PEDAGOGIA	VESPERTINO	JOAQUIM VICTOR
ANA LUISA SOUSA DO NASCIMENTO	7,2	PEDAGOGIA	MATUTINO	

DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	9,2	PEDAGOGIA	MATUTINO	JONAS ESCOLASTICO
JACIANE DE LIMA RODRIGUES CÂMARA	9,0	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
RAYNARA BARBOSA LISBOA DA COSTA	8,9	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
EMMANUELA KARLA DE MELO FRANÇA	8,5	PEDAGOGIA	MATUTINO	
IGARA CARMENSI NASCIMENTO DA COSTA GUIMARÃES	7,8	PEDAGOGIA	MATUTINO	
ANA CATARINE SOARES DE MOURA	7,7	PEDAGOGIA	MATUTINO	

CLAUDIMEIRE ASSIS DE SOUSA	8,5	PEDAGOGIA	MATUTINO	JOSE FRANCISCO DA COSTA
----------------------------	-----	-----------	----------	-------------------------

DANIEL SIQUEIRA DA SILVA	7,4	MATEMATICA	MATUTINO	JOSE HORACIO
MARIA LARISSA SIQUEIRA PINHEIRO	8,6	PEDAGOGIA	MATUTINO	JOSE HORACIO

ALLYNE NAYARA DA SILVA PEREIRA	8,5	PEDAGOGIA	MATUTINO	LAURIETE VARELA
ANDRÉIA CABRAL DE ALMEIDA	9,1	PEDAGOGIA	VESPERTINO	

JOSIELE BEZERRA DA SILVA	9,1	PEDAGOGIA	MATUTINO	LAURO PINHEIRO
--------------------------	-----	-----------	----------	----------------

EMANUEL ACÁCIO VALCACIO DE SOUZA	7,3	PEDAGOGIA	VESPERTINO	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
----------------------------------	-----	-----------	------------	---------------------------

PATRICIA MICHELLE FILGUEIRA ACCIOLE DE LIMA	9,1	PEDAGOGIA	VESPERTINO	MARIA DE LOURDES LIMA
EDUARDO VENÂNCIO VARELA	8,7	PEDAGOGIA	MATUTINO	
LEILA CRISTINA ARRUDA MEDEIROS	7,9	PEDAGOGIA	VESPERTINO	

GLEICE DO NASCIMENTO FERREIRA	8,8	PEDAGOGIA	MATUTINO	LUIZ DE FRANÇA
JUCIELE DA SILVA BEZERRA	8,8	PEDAGOGIA	MATUTINO	
KELLYANE DA SILVA SANTOS	8,2	PEDAGOGIA	MATUTINO	
JORDÃO DOS SANTOS CRUZ	6,5	LETRAS	VESPERTINO	

MARIA APARECIDA SILVA DE MORAIS	9,1	PEDAGOGIA	VESPERTINO	LUZENILDO BEZERRA
BARBARA AZEVEDO BARROS E SILVA	9,0	PEDAGOGIA	MATUTINO	
FRANCISCA VANUZIA DE LIMA PAZ SILVA	8,5	PEDAGOGIA	MATUTINO	
CLEIDE PAULA DA SILVA AMARAL	6,6	PEDAGOGIA	VESPERTINO	

SIMONE FERREIRA DA SILVA BARROS	9,2	PEDAGOGIA	MATUTINO	NÚCLEO DE ENSINO DE MAÇARANDUBA
DEBORA THAYNA BARROS DE ARAÚJO	9,0	PEDAGOGIA	MATUTINO	

ANDREZA RABELO PEREIRA	8,9	PEDAGOGIA	MATUTINO	MARIA DAS NEVES
SILVANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	7,6	GEOGRAFIA	VESPERTINO	
CAIO AUGUSTO FELIX DA SILVA	7,2	ED. FISICA	VESPERTINO	

MARIA GABRIELA SANTANA MARINHO DA SILVA.	9,4	PEDAGOGIA	MATUTINO	MARIA LALA
INGRID KATHLEEN VITÓRIA DE ARAÚJO BARBOSA	9,1	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
MARAISA DA SILVA	8,9	PEDAGOGIA	MATUTINO	
JESSICA KAROLINE DO NASCIMENTO ARAÚJO	8,8	PEDAGOGIA	MATUTINO	
JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO	8,6	PEDAGOGIA	MATUTINO	
KAREN JOANNA MARTINS BEZERRA	8,5	PEDAGOGIA	MATUTINO	
DIANA KELLY DE LIMA	8,4	PEDAGOGIA	MATUTINO	
ALANA GABRIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	8,2	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
JAINARA KELLY ALVES DOS SANTOS	8,1	PEDAGOGIA	MATUTINO	
MONNARA SOUSA DO NASCIMENTO	8,1	PEDAGOGIA	MATUTINO	MARIA LALA
DEBORA DA SILVA CRUZ	7,0	QUIMICA	MATUTINO	
MAXCILENE KARINE DE OLIVEIRA	7,0	PEDAGOGIA	MATUTINO	

ESTEFANNE SOUSA DA SILVEIRA	8,4	PEDAGOGIA	VESPERTINO	MARIA ODETE
-----------------------------	-----	-----------	------------	-------------

JOANNY MONALY FERREIRA SOARES	9,2	PEDAGOGIA	MATUTINO	MARIA RUFINA
MARIA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA BARBOSA	8,9	PEDAGOGIA	MATUTINO	
JANA CECILIA GOMES TARQUINO DIAS	8,7	PEDAGOGIA	MATUTINO	
THAYANE VITORIA DOS SANTOS QUERINO	8,6	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
ANTONINA CAMILA SILVA DE MELO	8,0	MATEMATICA	MATUTINO	

JOSÉ EWERTON OLIVEIRA DA SILVA	9,2	PEDAGOGIA	VESPERTINO	MAURICIO FERNANDES
FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES FERREIRA	8,6	PEDAGOGIA	MATUTINO	

MARIA CLÁUDIA DA SILVA CARDOSO	9,2	PEDAGOGIA	MATUTINO	NILTON PESSOA
MÉRCIA KALINE SILVA DOS SANTOS	8,9	PEDAGOGIA		

ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS GONCALVES	9,6	PEDAGOGIA	MATUTINO	PADRE THIAGO
JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	9,3	PEDAGOGIA	MATUTINO	
CRISTINA CÂNDIDO GERONIMO DOMINGOS	8,9	PEDAGOGIA	MATUTINO	
ELISETE BRAZ DE LIMA SANTOS	8,9	PEDAGOGIA	MATUTINO	
ELIANE DANTAS CRUZ	8,8	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
THAIANE CARLY ROCHA DE SOUZA	8,7	LETRAS	MATUTINO	
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	8,5	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
LIDIANE PEREIRA DA SILVA	8,4	PEDAGOGIA	VESPERTINO	
ROSÂNGELA DA CRUZ MARTINS	8,2	PEDAGOGIA	MATUTINO	
ADRIANA KARLA SOARES LIMA DE SOUZA	7,9	PEDAGOGIA	MATUTINO	

ROSYLENE THEMISTOCLES XAVIER DE ARAÚJO	5,6	GEOGRAFIA	MATUTINO	POTI CAVALCANTE
--	-----	-----------	----------	-----------------

VALENRI SILVA DE OLIVEIRA	4,0	LINGUA PORTUGUESA	VESPERTINO	ROBERTO FREIRE
---------------------------	-----	-------------------	------------	----------------

JOÃO VITOR VENÂNCIO DE ADELINO	7,5	DIREITO	MATUTINO	SEDE SME
--------------------------------	-----	---------	----------	----------

JOANE AMÉRICO SILVA DE SOUZA	9,4	PEDAGOGIA	MATUTINO	VICENTE DE FRANÇA
EVELYN RIANE PIRES DA SILVA	9,1	HISTÓRIA	VESPERTINO	
AMANDA CAMILA MENEZES DA SILVA	8,6	PEDAGOGIA	MATUTINO	
VERIDIANA DA COSTA ALVES DOS SANTOS	8,3	PEDAGOGIA	MATUTINO	
DALLAS RAMOS VIANA	7,8	PEDAGOGIA	VESPERTINO	VICENTE DE FRANÇA
ALANO ZALES MATIAS DE OLIVEIRA	7,7	MATEMÁTICA	MATUTINO	
BRUNO DE MEDEIROS DUARTE	7,5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VESPERTINO	
KAMILA DOMICIANO DOS SANTOS	7,3	PEDAGOGIA	NOTURNO	

ALISSON GABRIEL DANTAS RIBEIRO	9,2	INFORMÁTICA	VESPERTINO	SEDE SME
CARLOS VINÍCIUS GOMES DA CUNHA	9,2	INFORMÁTICA	VESPERTINO	
JOSUÉ LUIS SILVA DA CRUZ	9,1	INFORMÁTICA	VESPERTINO	
ANA LAURA DA SILVA	8,6	INFORMÁTICA	VESPERTINO	
ISAAC OLIVEIRA DE MELO	8,1	INFORMÁTICA	VESPERTINO	
ISAAC ELIAS SILVA DOS SANTOS	7,9	INFORMÁTICA	VESPERTINO	
JOSÉ ARTHUR DE AZEVEDO SILVA	7,7	INFORMÁTICA	VESPERTINO	
EVELYN KAROLINE BARROS DE ANDRADE	7,6	INFORMÁTICA	VESPERTINO	
ERICK RENNE MOREIRA BALBINO	7,6	INFORMÁTICA	VESPERTINO	
LUCAS CÂNDIDO SOARES DE FIGUEIRÉDO	7,2	INFORMÁTICA	VESPERTINO	
JESSONITA DO NASCIMENTO BEZERRA	5,8	INFORMÁTICA	VESPERTINO	

MANOEL PEDRO DOMINGOS CAVALCANTE	8,0	EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	SEDE SME
MARIA EVELIN ALVES DA SILVA	6,8	EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	
JOÃO PAULO DE LIMA FAGUNDES	6,7	EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	
SAMUEL DA SILVA BRITO SENA	6,5	EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	
LÍLIA NAYANE DANTAS DA SILVA	6,3	EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	
MYRLA ESTEVAM DE SOUSA FLORENCIO	6,1	EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	
ARIANE THAINARA DA CRUZ MARCELINO	6,1	EDIFICAÇÕES	MATUTINO	
DANIEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO	6,0	EDIFICAÇÕES	MATUTINO	

DESCASSIFICADOS(AS)		
CANDIDATO (A)	CURSO	MOTIVO
ADLLA GLEYSE PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
ADRIAN DANIEL ELIZ COUTINHO	EDIFICAÇÕES	2 PERIODO
ADRIANO DUARTE PAULINO	INFORMÁTICA	2 PERIODO
ALANA BEATRIZ DA SILVA BATISTA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
ALANIS DA COSTA LIMA	PEDAGOGIA	1 PERIODO
ALINE NASCIMENTO DA ROCHA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
ALLANNY OLIVEIRA DOS SANTOS	EDIFICAÇÕES	2 PERIODO
AMANDA ALDENIZE PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	2 PERIODO
ANA ALINE DA SILVA FELICIANO SOUSA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
ANA BEATRIZ DA COSTA SANTOS	LOGÍSTICA	2 PERIODO
ANA CÉLIA MATIAS DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	2 PERIODO
ANA CLÁUDIA SILVA DE FRANÇA	GESTÃO DE RH	SEM HISTORICO
ANDREA CARLA BARROS DA SILVA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
ANDREISE PATRÍCIA COSTA DE ALMEIDA	LOGÍSTICA	2 PERIODO
ANDREY MARCOS FERREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÕES	2 PERIODO
ANDRIELE IASMIM DE BRITO NOGUEIRA	PEDAGOGIA	1 PERIODO
CALYNE RAFAELLE SANTOS DA SILVA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
CAMILA RODRIGUES DE LIMA NASCIMENTO	PEDAGOGIA	1 PERIODO
CAMILY VITÓRIA DOS SANTOS TORRES	LOGÍSTICA	2 PERIODO
CLÁUDIO ANDRADE DE SOUZA NETO	DIREITO	2 PERIODO
DAMIÃO WALLACE OLIVEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
EDNAIDE MARIA COLARES BATISTA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
ELENILSON SILVA DE SOUZA	HISTÓRIA	2 PERIODO
ELISANGELA BATISTA DE SALES	PEDAGOGIA	2 PERIODO
ELLEN NEUSA VARELA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	2 PERIODO
ERIC CAETANO NUNES	INFORMÁTICA	2 PERIODO
ERICA JANAINA SILVEIRA SILVA DE LIMA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
ESTELA VITÓRIA MACEDO DE MEDEIROS	LOGÍSTICA	2 PERIODO
FELIPE BARBOSA RIBEIRO	PEDAGOGIA	2 PERIODO
FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA DE BRITO	ED.FÍSICA	2 PERIODO
FLAVIANA VIEIRA SILVA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
FRANCICLEIDE SILVA DE ANDRADE	PEDAGOGIA	HISTORICO INCOMPLETO
FRANCISCA CILENE BEZERRA PAULINO SILVA	PEDAGOGIA	FALTA DE HISTORICO

GIOVANNA DUARTE PEREIRA	LOGISTICA	2 PERIODO
GUDMYLLA DRYELLE SILVA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	HISTORICO INCOMPLETO
INGRYD BEATRIZ FERREIRA RIBEIRO	PEDAGOGIA	2 PERIODO
IGOR AZEVEDO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	1 PERIODO
ILMARA MARIA DA COSTA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
ISAAC BASILIO NASCIMENTO DE AGUIAR	INFORMATICA	2 PERIODO
ITACIARA NASCIMENTO DE MORAIS	PEDAGOGIA	2 PERIODO
JANAÍNA LIMA DE SOUZA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
JENYFFER WILHIANE MEDEIROS DA SILVA	INFORMATICA	2 PERIODO
JESSICA BEATRIZ JULIAO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	2 PERIODO
JOAN MESSIAS SALES DA SILVA	EDIFICAÇÕES	2 PERIODO
JOÃO GABRIEL DA SILVA CÂMARA	INFORMATICA	2 PERIODO
JOÃO VICTOR AZEVEDO CARVALHO	ED. FISICA	SEM HISTORICO
JOAO VICTOR SILVA DE MELO	PEDAGOGIA	FALTA DE HISTORICO
JONAS DAVI DE SOUZA ROCHA	INFORMATICA	2 PERIODO
JOSÉ DEUSDETE DA COSTA SILVA	INFORMATICA	2 PERIODO
JOSÉ EDUARDO VALCÁCIO DE SOUZA	PEDAGOGIA	PENDENCIA NO HISTORICO
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	INFORMATICA	2 PERIODO
JOSIANE CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	2 PERIODO
JUCÉLIA DA SILVA MONTEIRO	PEDAGOGIA	2 PERIODO
JULLYANE DE SOUSA SANTOS	PEDAGOGIA	2 PERIODO
KALINE PAIVA CAMPOS	BACHARELADO ED. FISICA	CURSO DIVERSO DO EDITAL
KAROLYNNE LIMA FERNANDES	PEDAGOGIA	2 PERIODO
KATIANE BEZERRA DA SILVA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
KAWANE DEMILLY SANTOS DE MOURA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
KELVINIM COSTA DE MORAES	BACHARELADO ED. FISICA	CURSO DIVERSO DO EDITAL
KETLEN TAIANY PEREIRA DE MENESES.	INFORMATICA	2 PERIODO
LAEDSON SANTOS DA COSTA	INFORMATICA	2 PERIODO
LAÍS LIMA ELIZ	LOGISTICA	2 PERIODO
LAURA DA CUNHA MOURA	LOGISTICA	2 PERIODO
LEANDRO SOUZA DO SACRAMENTO	HISTORIA	2 PERIODO
LUANA FEITOSA FERREIRA	BACHARELADO ED. FISICA	CURSO DIVERSO
LUCAS MATHEUS DE FRANÇA NUNES	INFORMATICA	2 PERIODO
LUCILENE DE SOUZA SABINO	PEDAGOGIA	1 PERIODO
LUIZA GEOVANA DE SOUZA CASSEMIRO BARBOZA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
MARIA ADRIANA DA SILVA	PEDAGOGIA	1 PERIODO
MARIA BEATRIZ DA SILVA	PEDAGOGIA	1 PERIODO
MARIA CLARA FERREIRA SANTOS	EDIFICAÇÕES	2 PERIODO
MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	LOGISTICA	2 PERIODO
MARIA FERNANDA DOS SANTOS LOPES	PEDAGOGIA	1 PERIODO
MARIA LAURA TORRES LOPES	LOGISTICA	2 PERIODO
MARIA LUANA DA SILVA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO	LINGUA	2 PERIODO
MARIA LUISA AMBRÓSIO DA SILVA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
MARIA LUIZA DE LIMA TOSCANO	EDIFICAÇÕES	2 PERIODO
MARIA SALETE LOPES FERNANDES	PEDAGOGIA	1 PERIODO
MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA DANTAS	PEDAGOGIA	2 PERIODO
MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
MATHEUS DA SILVA ISSUANI	PEDAGOGIA	1 PERIODO
MELQUIADES NUNES DA SILVA	BACHARELADO ED. FISICA	CURSO DIVERSO
MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	2 PERIODO
MOISES QUEIROZ ARAUJO	CIENCIAS BIOLÓGICAS	2 PERIODO
MYRIAM LUIZA SILVA DE OLIVEIRA COELHO	PEDAGOGIA	1 PERIODO
NATALIE MELO DE OLIVEIRA	LETRAS	1 PERIODO
NELIELDA FELIX HONORATO	PEDAGOGIA	2 PERIODO
PAULA MARIANA DA SILVA BORGES.	PEDAGOGIA	SEM HISTORICO
POLIANA DE SENA RODRIGUES	PEDAGOGIA	1 PERIODO
RÁMONE ELMA DOS SANTOS SILVA	BACHARELADO ED. FISICA	CURSO DIVERSO
RAQUEL CAMPELO DOS SANTOS VIANA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
REBECA LINDAURA CLAYR OLIVEIRA DE LIMA	LOGISTICA	2 PERIODO
RENATA RIBEIRO MARTINS	PEDAGOGIA	1 PERIODO
RENATA XAVIER DA COSTA	PEDAGOGIA	SEM DOCUMENTAÇÃO
ROGÉRIO PEDRO MIRANDA DE SOUZA	EDIFICAÇÕES	2 PERIODO
ROSINEIDE DA SILVA ALBUQUERQUE	PEDAGOGIA	1 PERIODO
SAMIRA STEFANY COSTA DE SOUZA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
SAMUELLYSON JACó GUILHERME DE LIMA	INFORMATICA	HISTORICO INCOMPLETO
SARA LYVIA DA SILVA LIRA	EDIFICAÇÕES	2 PERIODO
SAULLO FERNANDES CAVALCANTE	INFORMATICA	2 PERIODO
SHELDA LEONARA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
TAILSON DA SILVA CABRAL	PEDAGOGIA	2 PERIODO
TAYNA MAYARA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	1 PERIODO

VALERIA MACHADO	PSICOPEDAGOGIA	CURSO DIVERSO DO EDITAL
VINICIUS GABRIEL LIRA DE MEDEIROS	PEDAGOGIA	1 PERIODO
WALLES EDOINA CAMARA DE MEDEIROS SOUTO	PEDAGOGIA	1 PERIODO
WANDA LUDYMYLLA ROCHA SANTANA	PSICOLOGIA	2 PERIODO
WILLIJANE ALVES DA ROCHA	PEDAGOGIA	1 PERIODO
YOHANA LARISSA DA ROCHA VENANCIO	INFORMATICA	2 PERIODO
CLÁUDIA VALERIA NASCIMENTO DA SILVA	PEDAGOGIA	2 PERIODO
DARTIANE ARAÚJO SABINO DA SILVA	QUIMICA	CURSO DIVERSO DO EDITAL
ÁDILA CYBELLE DA SILVA BELO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ALDENICE OLIVEIRA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ALICIA FERNANDA SILVA TORRES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ALYCE LAURA DO NASCIMENTO NEPOMUCENO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ALYSSON VICTOR PEREIRA BARBOSA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
AMARO PEREIRA DA SILVA NETO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ANA ALÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ANA BEATRIZ FERREIRA BARBOSA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ANA CAROLINA DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ANA CLÁUDIA MIRANDA PINHEIRO DE CARVALHO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ANA PAULA RAMOS DE MENDONÇA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ANA VITÓRIA FERREIRA LOPES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ANDRÉ LUCAS FÉLIX DE VERAS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ANDRELINA VIANA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ANDRESSA NICÁCIO FERNANDES DE LIMA FRAGOSO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ANNY BEATRIZ MEDEIROS BATISTA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ANTÔNIA BELIZÁRIO ALVES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ARIELLE VALDIRA MIRANDA DE MOURA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
CAIO LUCCA ALMEIDA MENDONÇA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
CÁSSIA RAYANE PEREIRA DE SOZUA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
CELIA MARIA DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
CLEBIA IVEN GABRIELLY DE SOUZA FONSECA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
DALVANI BEVENUTO DE LIMA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
DANIEL GUTEMBERG DE PAIVA GERALDO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
DANIEL MONTEIRO LINHARES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
DAYANE BARBOSA SIQUEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
DEBORA RAYARA DA SILVA SOUZA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
DEILLYANNE JORLANE TEIXEIRA DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
DIANA BRUNA FLORENCIO DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
DIANI CRISTINY SABINO SOBREIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
EDLLA RAYANNE DOS SANTOS ANDRADE	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
EDSON VICENTE DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
EDUARDA CRISTINA LIMA DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

ELAINE ALVES DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ELANE KALINE DE CARVALHO BEZERRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ELIANA NASCIMENTO DE PAULA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ELIANE ANDRESA SILVA DE OLIVEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ELIDIANNE ALVES DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ELIZAMA ALVES DE OLIVEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ELIZAMA MOURA DOS ANJOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ELLEN CRYD DOS SANTOS CASSIMIRO MARTINS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ELLEN FLÁVIA NASCIMENTO DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ELOÍSE CAMILO DE MOURA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ELOIZA VANESSA CABRAL DA ANUNCIAÇÃO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
EMERSON THIAGO DA SILVA FERNANDES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
EMILLY BRITO DA CONCEIÇÃO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
EMILLY CAMILY DA SILVA RODRIGUES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ERICA LIMA DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ERIVÂNIA FELIPE DE PAULA PEREIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ESTER MARINS JOSÉ	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
EVVELYN DOS SANTOS PEREIRA GALHARDO ABREU	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
FABIANA SILVA DO NASCIMENTO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
FELLYPE HENRIQUE DUARTE FORTUNATO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
FERNANDA BEATRIZ CAVALCANTE DA SILVA LIMA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
FERNANDA DANIELA DE MOURA TAVARES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
FERNANDA KARINA VIEIRA DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
FERNANDA VITORIA SOARES NUNES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
FLÁVIA KEROLAYNE SANTANA DA MOTA LEMOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
FRANCISCO MATHEUS DE SOUZA NEVES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
GABRIELLA DE OLIVEIRA CABRAL DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
GABRYEL FREIRE DE FRANÇA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
GERSON EVERTON SILVA DE SOUZA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
GLEISSON RONY FONTES DA COSTA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
HADSSA LAYLA BEZERRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
HANNA STEPHANY SALES R DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
IRANILSON PEDRO DE FREITAS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ITACIARA NASCIMENTO DE MORAIS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
IZABEL CRISTINA FELIPE DE ARAÚJO SOUZA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JACKSON ALEXANDRE JANUÁRIO RIBEIRO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

JAMILY COSME DUARTE	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JANIELE PEREIRA MACHADO DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JANILMA FERREIRA DE AZEVEDO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JAQUELINE BEZERRA DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JAYENE CAMPOS DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JEFFERSON MIRANDA CORREA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JENEFFER RAQUEL BERNARDINO DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JÉSSICA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JESSICA YASMIN BATISTA DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JHULIA CAYLANNE NOGUEIRA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JOANA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JOANA GABRIELA DE ASSIS LIMA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JOANDSON LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JOÃO ELIAS RODRIGUES DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JOÃO PAULO BRASIL DE LIMA SOARES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JOCELIA PATRÍCIA SANTOS DE MEDEIROS BARBOSA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JOEL SANTANA DE SOUZA ASSIS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JORGE FELIPE DE PAULA GOMES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JOSÉ CASSIANO DE LIMA NETO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JOSÉ JACKSON ALMEIDA DE LIMA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JOSIMAR ALVES FRANCELINO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JOYCE VALERIA DE SOUZA ESPÍNDOLA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JUCIARA DE SOUZA ALVES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JUCIELE DA SILVA JUCIELE DA SILVA BEZERRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
JUVANESKA RUBILENNE GOMES CAMILO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
KALEANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
KALINE VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
KARLA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
KAUANA CRUZ MONTEIRO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
KAYLANE RAMILE TEIXEIRA DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
KELLY TEÓFILO CHACON	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
KÉSSIA DANIELE NUNES OLIVEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
KEYTE MONALISA FREITAS DA CUNHA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LAIANI THAINA LOURENÇO DE SOUZA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LAISLA RAQUEL DE JESUS DO NASCIMENTO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LARA RAYSSA DOS SANTOS GOMES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LARISSA LEANDRO GOMES DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LAURA EVLYN JÁCOME CAVALCANTI DE ARAÚJO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

LAURA SÍNTIQUE ALVES DE SOUZA PATRÍCIO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LEIDIANNE MOREIRA DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LEILANE MICHELLE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LETÍCIA DELAMARE GONDIM	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LÍDIA REJANE DA SILVA MACEDO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LINDINEZ DE ARAÚJO MIRANDA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LUANA PEREIRA LEMOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LUCAS FERNANDO TEIXEIRA RODRIGUES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LUCAS KAUÃ DA SILVA JERONIMO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LUCAS LOURENÇO DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LUENIA GABRIELE GOMES DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LUIZ FERNANDO FARIAS RODRIGUES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARCELINA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARCELO HENRIQUE DE PAIVA NEVES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MÁRCIA DE LIMA BASTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MÁRCIA MARIA DE MELO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA ANGELICA SOARES COSTA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA CRISTINA MOURA DO NASCIMENTO ALVES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA DAS DORES LOPES TEIXEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE FARIAS SOUZA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA ELIBIANCA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA HELENA DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA ISABEL DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE MONTEIRO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA JULIA MUNIZ VIEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA KALIANE NASCIMENTO DE LIMA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA LIANA DE MELO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA ROSILENE DO NASCIMENTO MORAIS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA STHEFANY VITÓRIA DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA VITÓRIA VIEIRA ALMEIDA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIA YASMIN DA CRUZ SIQUEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIANA DA SILVA GOMES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIANA FERNANDES DE ALMEIDA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MARIANA SILVA ROQUE	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MATEUS OLIVEIRA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MAX FIRMINO SEGUNDO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MAYARA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MERCIA SILVA DE MORAES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MICAELLA BENTO DE LIMA FERREIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MIGUEL DA SILVA MENDONÇA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

MIKARLA NASCIMENTO DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
MIRIAM DA SILVA ALVES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
NAIARA ROCHA DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
NAJARA TAINHA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
NILMARIO NASCIMENTO DE ARAUJO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
PÂMELA GABRIELA LOPES DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
PAMELA TAYNÁ MIGUEL DE OLIVEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
PAOLA NATALIA ALMEIDA SIQUEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
PEDRO KAUÃ CHAVES SOTERO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
PEDRO LUCAS TEIXEIRA TORRES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
PEDRO NATÃ SILVA FRANÇA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
POLLYANA BRITO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
POLYANA KARLA MENDONÇA DE SOUZA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
RAIANE NAIARA SILVA DE MACEDO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
RAIENE OHANA LOPO DE CASTRO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
RAIMUNDA ERIONE MOURA SIQUEIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
RAMON DENIER FAUSTINO FELICIANO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
RAQUEL DE ARAÚJO LIMA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
RAQUEL SOARES RIBEIRO DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
RENATO COSTA DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
RENE DE MELO EUFLAUSINO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
RICARDO AUGUSTO SALES DE SOUZA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
RICARDO MENEZES DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
RONALDO SANTOS DA ROCHA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ROSÁLIA INGRID PAULA DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
SAIONARA EVELINE DE LIMA MEDEIROS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
SAMUEL FREITAS DO AMARAL	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
SAMYRA ESHALLEY DE SOUZA PEREIRA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
SARAH BARBOSA DE SÁ	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
SILVANA MARGARETH DOS SANTOS E SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
SIMONE TEIXEIRA PEÇANHA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
TABATA SANTOS PINHEIRO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
TAINARA CORREIA ANDRADE	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
TÉCIO MEDEIROS PESSÔA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
THIAGO AUGUSTO TORRES DAMASCENO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
UILA NATÁLIA OVÍDIO DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
URUPÃ JOSÉ PEREIRA DE SENA FILHO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
VALQUIRIA DE SOUZA REIS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
VANESSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
VERÔNICA SILEIA DO NASCIMENTO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
VICTORIA MANUELLY DOS SANTOS COSTA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
VITOR BARROS DOMINGUES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

VITÓRIA LIRA RAMOS	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
VITÓRIA VARELA DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
VIVIANE GALVÃO DANTAS GOYANNES	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
WESLIANNE BERNARDINO SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
YANCA BARBOSA DO NASCIMENTO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
YASMIM FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
YASMIM PEQUENO DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ZELIA CRISTINA DO NASCIMENTO	-	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO Nº 02

O Município de São Gonçalo do Amarante-RN, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Luísa de Marilac de Castro Leite, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 119/2025, de 30 de janeiro de 2025, torna público a segunda retificação do Edital 01/2025 que trata da abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação e cadastro de reserva de estagiários, nos termos da Lei Federal no 11.788/2008, para atuação nas Escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação, cuja inclusão está a seguir elencada:

No item 8: Do cronograma
 Onde se lê:

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	04/02/2025	Site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN: https://saogoncalo.rn.gov.br
Período das Inscrições (1ª Etapa)	05/02/2025 a 14/02/2025	1ª Etapa: Site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN: https://saogoncalo.rn.gov.br ou no ink: https://forms.gle/H2nkS7HrZQcHbuFFA
Entrevista e entrega dos documentos descritos no item 5.4 (2ª Etapa)	De acordo com o dia e horário agendado no link: https://calendly.com/smefo/pag977/	Na Secretaria Municipal de Educação, Rua Randolpho Lins de Albuquerque nº 68, Centro, São Gonçalo do Amarante- RN, CEP.:59291-562.
Divulgação do resultado do processo seletivo	19/02/2025	No Site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN: https://saogoncalo.rn.gov.br
Recursos sobre a classificação dos candidatos	20/02/2025	No Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação-SME de São Gonçalo do Amarante-RN
Divulgação do resultado do processo seletivo, após recurso.	21/02/2025	No Site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN: https://saogoncalo.rn.gov.br
Entrega dos documentos descritos no item 6.1, contratação e encaminhamento (3ª Etapa)	De acordo com o dia e horário agendado no link: https://calendly.com/smefo/pag977/	Na Secretaria Municipal de Educação, Rua Randolpho Lins de Albuquerque nº 68, Centro, São Gonçalo do Amarante- RN, CEP.:9291-562.

Leia-se:

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	04/02/2025	Site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN: https://saogoncalo.rn.gov.br
Período das Inscrições (1ª Etapa)	05/02/2025 a 14/02/2025	1ª Etapa: Site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN: https://saogoncalo.rn.gov.br ou no ink: https://forms.gle/H2nkS7HrZQcHbuFFA
Entrevista e entrega dos documentos descritos no item 5.4 (2ª Etapa)	De acordo com o dia e horário agendado no link: https://calendly.com/smefo/pag977/	Na Secretaria Municipal de Educação, Rua Randolpho Lins de Albuquerque nº 68, Centro, São Gonçalo do Amarante- RN, CEP.:59291-562.
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo	28/02/2025	No Site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN e redes sociais da SME: https://saogoncalo.rn.gov.br
Recursos sobre a classificação dos candidatos	De 28/02/2025 às 12h do dia 05/03/2025	O recurso deve ser enviado para o e-mail smeopag977@gmail.com , acompanhado dos documentos necessários para comprovar o que o candidato deseja que seja corrigido no processo de classificação
Divulgação do resultado final do processo seletivo, após recurso.	06/03/2025	No Site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN: https://saogoncalo.rn.gov.br
Entrega dos documentos descritos no item 6.1, contratação e encaminhamento (3ª Etapa)	De acordo com o dia e horário agendado no link: https://calendly.com/smefo/pag977/	Na Secretaria Municipal de Educação, Rua Randolpho Lins de Albuquerque nº 68, Centro, São Gonçalo do Amarante- RN, CEP.:9291-562.

São Gonçalo do Amarante-RN, 28 de fevereiro de 2025
 LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 Secretária Municipal de Educação

EXECUTIVO/SAÚDE

EDITAL Nº 001/2025 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE 1 (PiS - RECURSOS) E LISTA DE CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA

As entrevistas serão realizadas de forma remota e os links serão enviados para os emails informados pelos candidatos na ficha de inscrição. Solicitamos que o candidato entre na sala 20 minutos antes do seu horário. Aqueles que não comparecerem na entrevista terá sua nota zerada, sendo ainda eliminado da seleção. O candidato que não receber o link até o dia previsto para sua entrevista deverá informar no email: rhmssga@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA - ANÁLISE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ANÁLISE DE TÍTULOS	CONVOCAÇÃO - HORÁRIO DAS ENTREVISTAS
1	KEILA LARISSA DO AMARAL MELO	50	Dia 06/03/2025 - 08:00h
2	IVANISE CAVALCANTI DE SOUZA	45	Dia 06/03/2025 - 08:20h
3	ANTONIO HELBERT G. M. JÁCOME	35	Dia 06/03/2025 - 08:40h
4	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	32	Dia 06/03/2025 - 09:00h
5	JOÃO DIAS CAVALCANTI	30	Dia 06/03/2025 - 09:20h
6	LEONARDO RODRIGUES PACHECO	30	Dia 06/03/2025 - 09:40h
7	CAMILA DA CUNHA SANTOS	30	Dia 06/03/2025 - 10:00h
8	MAYARA CONTOCANI RUGER	27	Dia 06/03/2025 - 10:20h
9	KAREN GISELLY PAULO SILVA	27	Dia 06/03/2025 - 10:40h
10	MARIA JAYANA ROSADO MATIAS	24	Dia 06/03/2025 - 11:00h
11	ANA TEREZA DINIZ MARINHO DE FRANÇA	18	Dia 06/03/2025 - 11:20h
12	ERIK WILLES ARAÚJO DE SOUZA	15	Dia 06/03/2025 - 11:40h
13	LARISSA MEDEIROS DA FONSECA	12	Dia 06/03/2025 - 12:00h
14	IRAMI ARAÚJO NETO	12	Dia 06/03/2025 - 12:20h
15	MAIRA ALCÂNTARA CESAR DOS SANTOS	12	Dia 06/03/2025 - 12:40h
16	AILLA LORENA DE MEDEIROS PAIVA	9	Dia 06/03/2025 - 14:00h
17	CAMILA RODRIGUES DELGADO DE FREITAS	9	Dia 06/03/2025 - 14:20h
18	JESSICA DE ANDRADE PESSOA	8	Dia 06/03/2025 - 14:40h
19	NIEDJA FERNANDA NOBRE DOS SANTOS	8	Dia 06/03/2025 - 15:00h
20	BRENDA MEDEIROS DA NIBREGA	6	Dia 06/03/2025 - 15:20h
21	SOFIA HILDA CORREIA PURSCHEL	6	Dia 06/03/2025 - 15:40h
22	DEBORA NOBRE DE QUEIROZ TEIXEIRA	6	Dia 06/03/2025 - 16:00h
23	THALLES NIBREGA MEDEIROS DA COSTA	6	Dia 06/03/2025 - 16:20h
24	ISAQUE ALVES DE AZEVEDO	6	Dia 06/03/2025 - 16:40h
25	JULIANA CÂMARA ATY	6	Dia 06/03/2025 - 08:00h
26	ANDRESSA OLIVEIRA VIEIRA	6	Dia 06/03/2025 - 08:20h
27	SAMUEL FELIPE BARBOSA DE SOUSA	6	Dia 06/03/2025 - 08:40h
28	RAMOM DE SOUZA MENDES	6	Dia 06/03/2025 - 09:00h
29	LARA BEATRIZ VIANA FREITAS COSTA	6	Dia 06/03/2025 - 09:20h
30	ELOIZE CABRAL DE LIMA	6	Dia 06/03/2025 - 09:40h
31	ANDRESSA DE OLIVEIRA GURGEL	3	Dia 06/03/2025 - 10:00h
32	LUIZ EDUARDO DA CUNHA LIMA DÍAZ	3	Dia 06/03/2025 - 10:20h
32	JULIA SCARPELLI DA COSTA	0	Dia 06/03/2025 - 10:40h
34	RAFAELLA DUTRA SOUTO	0	Dia 06/03/2025 - 11:00h
35	RAFAELA CAVALCANTE S DA COSTA	0	Dia 06/03/2025 - 11:20h
36	JOSÉ VÍCTOR FEITOSA DE AQUINO	0	Dia 06/03/2025 - 14:00h
37		0	Dia 06/03/2025 - 14:20h
38	VINÍCIUS VALLE CARLOS REGO	0	Dia 06/03/2025 - 14:40h
39	INGRID CARDOSO ULIANA	0	Dia 06/03/2025 - 15:00h
40	ISIS YOHANA GARCIA CIPRIANO	0	Dia 06/03/2025 - 15:20h
41	RENATA MONTEIRO NOÉ FERREIRA	0	Dia 06/03/2025 - 15:40h
42	MARIA GABRIELA FERNANDES	0	Dia 06/03/2025 - 16:00h
43	MARIA LUIZA CARVALHO COLLIER	0	Dia 06/03/2025 - 16:20h

44	MARIANA FALCÃO MOTTA	0	Dia 07/03/2025 - 08:00h
45	ROSEANE RACKEL MATOS PEREIRA	0	Dia 07/03/2025 - 08:20h
46	VICTOR GAMA PACHECO SILVA	0	Dia 07/03/2025 - 08:40h
47	JEFFERSON JOCEL VIANA MACHADO	0	Dia 07/03/2025 - 09:00h
48	LIZIANE RACHEL GALVÃO DE CARVALHO	0	Dia 07/03/2025 - 09:20h
49	THAÍS CRUZ SILVA DE ANDRADE DANTAS	0	Dia 07/03/2025 - 09:40h
50	ADÉLIA CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA	0	Dia 07/03/2025 - 10:00h
51	VANESSA ALBUQUERQUE PINTO	0	Dia 07/03/2025 - 10:20h
52	ROBSON FLOR SÁTIRO	0	Dia 07/03/2025 - 10:40h
53	GABRIELA ANDRADE DANTAS	0	Dia 07/03/2025 - 11:00h
54	VICTÓRIA CELESTE MEDEIROS TENUTA	0	Dia 07/03/2025 - 11:20h
55	DANIEL MAGNO DUARTE GODEIRO	0	Dia 07/03/2025 - 11:40h
56	NICOLE SHARAPIN ALVES	0	Dia 07/03/2025 - 14:00h
57	EDGAR DE ARAÚJO PIMENTEL NETO	0	Dia 07/03/2025 - 14:20h
58	LUDMILLA MORAIS DE MELLO LOPES	0	Dia 07/03/2025 - 14:40h
59	GABRIEL VICTOR LIMA LEITE DUARTE	0	Dia 07/03/2025 - 15:00h
60	SÁVIO PRAXEDES SILVA DE ARAÚJO	0	Dia 07/03/2025 - 15:20h

VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	CONVOCAÇÃO - HORÁRIO DAS ENTREVISTAS
01	VINICIUS DINIZ MARTINS	0	Dia 07/03/2025 - 15:40h

ANÁLISE DE RECURSOS

CANDIDATO (A)	RESULTADO DA ANÁLISE
SÁVIO PRAXEDES SILVA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
LARA BEATRIZ VIANA FREITAS COSTA	DEFERIDO
MARIA GABRIELA FERNANDES	INDEFERIDO
ANA TEREZA DINIZ MARINHO DE FRANÇA	DEFERIDO
CARLOS ANDRÉ DA SILVA ALVES	INDEFERIDO
LUIZ EDUARDO DA CUNHA LIMA DIAZ	DEFERIDO

CANDIDATOS ELIMINADOS

ALLAN SANTOS SILVA LEOCÁDIO	Eliminado -candidato não enviou documento de identificação com foto
THIAGO DE SOUZA SOARES	Eliminado -candidato não apresentou CRM
MARCUS ROBERTO GURGEL BARROS	Eliminado -ficha de inscrição no corpo do email
CARLOS ANDRÉ DA SILVA ALVES	Eliminado -não apresentou ficha de inscrição
PATRICIA KADIDJA NUNES CONFESSOR	Eliminado -candidato não enviou documento de identificação com foto

SAAE

PORTARIAN.º 032/2025/SAAE/SGA de 28 de fevereiro 2025.

Designa servidores responsáveis pela fiscalização de contratos em atendimento à resolução 032/2016 do TCE/RN.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479, de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE/SGA), atendendo ao Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 338/2025,

CONSIDERANDO o disposto na resolução n.º 032/2016-TCE-RN, alterada pela Resolução n.º 24/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização dos respectivos contratos:

1. Contrato n.º 20110001/2023 - ASG ADMINISTRACAO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI - Sra. Aline Karol de Oliveira Bezerra;

2. Contrato n.º 07120001/2023- CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO OBRA- Sra. Aline Karol de Oliveira Bezerra;

3. Contrato n.º 05020002/2021- COMPANHIA ENÉRGICA DO RIO GRANDE DO NORTE- Sr. Francisco Rafael da Costa Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora-Presidente

PORTARIAN.º 033/2025/SAAE/SGA, 28 de fevereiro de 2025.

Designa agentes públicos para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme regido pela Lei n.º 14.133/2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479, de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE/SGA),

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, bem como a necessidade de providências para sua implantação;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as regras gerais estabelecidas pela Lei 14.133/2021, no âmbito deste SAAE;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA

Raiany Julliete da Silva

EQUIPE DE APOIO

Amanda Pereira do Nascimento

Cristiano Nascimento Abreu

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior

José Wilson Liberato Freire da Silva

Lucione Moura Soares

Art. 2º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, caberá ao agente de contratação a condução e execução dos respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 3º Nas suas ausências e impedimentos, a agente de contratação será substituída por Lucione Moura Soares.

Art. 4º Nas ausências e impedimentos de qualquer dos membros da equipe de apoio, serão substituídos pelos suplentes: Edjayl de Queiroz Otaviano e Francisco das Chagas Teixeira de Araújo.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora-Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07120001/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ 02.567.270/0001-04, com sede a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 844 Letra A – Cidade Alta – Natal/RN, CEP 59.025-225, OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar em 4 (Quatro) meses o contrato firmado com a empresa Clarear ou até que o novo processo licitatório seja concluído. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Fevereiro de 2025 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME. – CONTRATADO.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do §3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica, referente ao PROCESSO N.º 250007-2 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 007/2025. Objeto: Aquisição de compressores e peças de manutenção para o sistema adutor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 06/03/2025 às 08h00min. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 11/03/2025. A fase de lances será das 08h01min às 14h01min. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estarão disponíveis através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br). Informações e esclarecimentos, através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: licitacao.saaesga@gmail.com.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2025.
Raiany Julliete da Silva
Agente de Contratação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, o Termo de dispensa eletrônica, referente ao PROCESSO N.º 250002-2 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção e componentes hidráulicos, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Justificativa: A empresa FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA ME descumpru os prazos para entrega dos itens a ela adjudicados, descumprindo assim as regras estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e Termo de Referência; Foram declaradas vencedoras da disputa as empresas: EWERTON FRANÇA LOURENÇO ME – CNPJ: 58.467.251/0001-60; MARLY F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – CNPJ: 10.698.964/0001-09; RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES EPP – CNPJ: 22.327.979/0001-40; SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA. ME – CNPJ: 29.140.323/0001-62; Valor Total adjudicado: R\$ 43.465,30 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). A Documentação referente à Dispensa Eletrônica supracitada encontra-se disponível através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE/SGA

LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Foco Aluguel de Carros S/A, CNPJ nº07.730.797/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 27/02/2026 a Licença Prévia - LP nº004/2025 em favor da atividade de serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo de veículos. O empreendimento irá ocupar uma área total de 2.550 m² e área total construída de 325,02 m², contemplando um estacionamento, com um escritório destinado ao atendimento ao público viajante, além de servir como base para as operações da empresa Foco Aluguel de Carros. O local contará ainda com um lava-jato e uma oficina para manutenção dos veículos, localizada em, Aeroporto Internacional de Natal, situado na Av. Dr. Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante – RN.

Winderson Rógenes Bezerra Canuto da Silva
Arquiteto e Urbanista

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br